



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.700, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

*Concede Licença Maternidade à servidora
Sheila Kunrath.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, do dia 17 de abril de 2017 a 15 de agosto de 2017, para à servidora **Sheila Kunrath**, matrícula nº 2.241-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, nomeada pelo Decreto nº 5.042/2012.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de abril de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal